



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística e Gestão de indicadores

Pauta - Reunião do Comitê Regional do sistema e-Gestão		
1. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO		
Data: 18/06/2021	Hora: 14h00	Local: Sala da CEGI do Zoom
Tipo de reunião: Ordinária		
2. PARTICIPANTES		
Nome	Órgão	
Desembargador Eduardo de Azevedo Silva	TRT-2	
Juíza Heloísa Menegaz Loyola	Juízo Auxiliar da Presidência	
Juíza Carolina Menino Ribeiro da Luz Pacífico	17ª VT de São Paulo - ZS	
Juíza Roberta Carolina	2ª VT de São Paulo - ZS	
Ana Celina Ribeiro	Secretaria Geral Judiciária	
Eliana Maria Damaceno Velkis	Secretaria da Corregedoria Regional	
Conrado Augusto Pires	Secretaria da 10ª VT de São Paulo - ZS	
Rita Genka	Secretaria da 48ª VT de São Paulo	
Emanuel Batistela	SETIC	
Gustavo Miranda da Silva	Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores	
3. DELIBERAÇÕES		
1. Processos restituídos para cumprimento de diligência		
Os processos remetidos para diligência no TRT só estão saindo do item 92.201		



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística e Gestão de indicadores

(pendentes em diligência) quando há conclusão para julgamento relatar. Essa regra está de acordo com a regra dos processos pendentes com de relatoria que quando enviados para diligência só voltam a contar prazo após a conclusão.

Mas isso pode fazer com que o processo entre na relação de processos suspeitos da CGJT, processo suspenso e em diligência ao mesmo tempo ou mais de uma diligência aberta.

Após discussões, deliberou-se por abrir chamado solicitando a correção da regra de negócio do item 92.201 para que o processo deixe o item quando houver a conclusão para julgamento (relatar) ou a suspensão.

Também por enviar a relação de processos suspeitos aos gabinetes com as orientações de regularização e de como evitar o problema.

2. Novo marco do DATAJUD

O prêmio CNJ de qualidade entregue aos Tribunais no Encontro Nacional do Poder Judiciário em 2021 atribui 48,2% da sua pontuação ao DATAJUD. Recentemente foi alterado o marco temporal do DATAJUD de 01/01/2015 para 01/01/2020. Isto é, para fins do prêmio só precisamos informar os processos em tramitação no dia 01/01/2020 e distribuídos a partir de então.

O CNJ está discutindo para que essa alteração valha para todo o DATAJUD. Em se confirmando, não seria necessário enviar os dados do SAP1 e a quantidade de processos do SAP2/SAP-G seria menos de 10% do total do 2G (SAPs 9.424, PJE: 102.694).

No entanto, o esforço para a adaptação dos dados do SAP2/SAP-G seria o mesmo, pois é necessário fazer toda a transformação dos dados.



**Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística e Gestão de indicadores**

Após deliberações decidiu-se por, em se confirmando a alteração do marco do DATAJUD, efetuar o pedido de limpeza dos dados do banco, enviar somente os processos PJe que estivessem ativos em 01/01/2020 e os processos PJe distribuídos a partir de então.

3. Encerramento chamado EG-4404

O chamado EG-4404 tratava do seguinte: "Os itens de servidores requisitados de outros órgãos: 2.053, 2.408, 2.056, 2.057 e 2.058 tem como campo obrigatório o COD_FUNCAO. No entanto, por força do Ato GP nº 23/2021, os servidores requisitados de prefeituras são impedidos de receber FC/CJ.

Isso faz com que estes servidores requisitados não constem no sistema e-Gestão deste Tribunal, subdimensionando nossa força de trabalho.

Portanto, solicitamos que seja retirada a obrigatoriedade do campo COD_FUNCAO para estes itens."

Por solicitação da presidência, foi encerrado o chamado.

4. Data da próxima reunião

A definir.